Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Saúde e Biotecnologia

PORTARIA Nº 60, DE 29 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM, empossada no dia 09/04/2019 – Portaria GR 0878/2019, usando das atribuições que lhe foram concedidas pela Resolução Nº 009/2009-CONSAD, e

CONSIDERANDO a portaria nº 69 de 13 de junho de 2024, de recomposição da COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ALUNOS APTOS A RECEBER BOLSA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA - PBP do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM;

CONSIDERANDO a saída**,** a pedido do servidor Marcos Túlio da Silva, bem como a necessidade de recomposição da referida comissão,

R E S O L V E:

I - RECOMPOR com os servidores designados abaixo**,** a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ALUNOS APTOS A RECEBER BOLSA PERMANÊNCIA no Programa de Bolsa Permanência - PBP no âmbito do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM. a

TITULARES:
Cristiane Andrade da Costa - Presidente;
Jeremias Silva dos Reis - Membro;
Jath da Silva e Silva - Membro,
Francisco Silva dos Santos.

SUPLENTES:
Micael Jacson Silva do Nascimento - TAE;
Tiago Amaral Trindade - TAE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.
DIRETORIA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA, em Coari - AM, 29 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Imbiriba Bentes**, **Diretora**, em 02/06/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2616896** e o código CRC **0F9AD799**.